

**DECRETO Nº 937 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**“Abre Crédito Adicional Especial e dá outra providências.”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), autorizado pela Lei Nº 565 de 30 de janeiro de 2009, que correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....03- Administração Específica  
Unidade orçamentária.....01- Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Função.....26- Transporte  
Sub-função.....122- Administração Geral.  
Programa.....010- Administração Governamental  
Atividade.....2.018-Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Categoria Econômica.....3.1.90.04.99- Outras contratações por tempo determinado.....R\$ 7.700,00

Órgão.....03- Administração Específica  
Unidade orçamentária .....02- Secretaria de Educação 25% C.F  
Função.....12- Educação  
Sub-função.....361- Ensino Fundamental  
Programa.....047- Ensino Regular  
Atividade.....2.027- Manutenção do Ensino Fundamental  
Categoria Econômica.....3.1.90.04.99- Outras contratações por tempo determinado.....R\$ 7.700,00

Órgão.....02- Administração Geral  
Unidade Orçamentária.....01- Secretaria de Administração  
Função.....04- Administração  
Sub-função.....122- Administração Geral  
Programa.....010- Administração Governamental  
Atividade.....2.008- Manutenção de Secretaria Municipal de Administração  
Categoria Econômica.....3.1.90.04.99- Outras contratações por prazo determinado....R\$ 4.500,00

**Art. 2º-** Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Especial acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º da Lei 565 de 30 de janeiro 2009.

9.9- Reserva de Contingência  
9.999- Reserva de Contingência  
9.9.99.99- Reserva de Contingência.....R\$ 19.900,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos  
treze dias de fevereiro de 2009.**

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em: 13.02.2009

DELISETE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo